

PORTARIA Nº 005/2022
De 04/abril/2022

Dispõe sobre pontos facultativos.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO que o sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 3791, de 31/03/2022, decretou pontos facultativos nas repartições públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pontos facultativos nos dias 14/04/2022, em face da Quinta Feira Santa, e 22/04/2022, no expediente da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 31 de março de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM
Presidente